



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 010 /2012

Oficializa a denominação da Rua Canto do Oití na Localidade de Timbú na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Canto do Oití na Localidade de Timbú conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO,
EM 24 DE AGOSTO DE 2012.**


FARES FILHO
Vereador de Eusébio

ENVIADO ÀS
COMISSÕES em 27/08/12
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Joselito Tavares de Abreu
Presidente